



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 101/2018**

**Divulga o Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO: -**

**Art. 1º** Formaliza o resultado da Avaliação do Estágio Probatório, da servidora pública **LETICIA DA SILVA BORGES**, portadora do RG nº 41.146.264-7, admitida através da Portaria nº 024/15 de 10/02/2015, no cargo de Professor Adjunto de Educação Básica.

**Art. 2º** Com fundamento legal no Art. 9º do Decreto nº 823/2011 a servidora pública foi considerada aprovada, passando a ter, a partir da data de efetivação, estabilidade funcional.

**Art. 3º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/02/2018.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de Abril de 2018

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos